

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

**PROTOCOLO** 

N°: 612/23 Data: 26/05/23 Hora: 11:25

Hora: 11:25 Visto: Adejacir

GAMARA MUNICIPAL DE 6. PROGÓPIO

Rejeitado em:

29 105 1 23 as 20: 00 horas

Encarregado

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA**: Solicita informações relativas ao atendimento odontológico em nosso Município.

### FERNANDO VANUCHI PEPPES e ODAIR MATIAS,

vereadores que está subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- a) Quais unidades estão com estruturas adequadas para atendimento odontológico?
- b) Quais unidades estão com equipamentos odontológicos avariados causando falta de atendimento? Citar quais são as avarias?
- c) Há quanto tempo cada unidade está sem atendimento, favor listar;
- d) Fornecer tabela de horários de atendimento por unidades;
- e) Nome de cada profissional, regime de contração e lotação do profissional por unidade;
- f) Informar se há falta de insumos odontológicos para atendimento dos munícipes;

### **JUSTIFICATIVA**

A fiscalização é prerrogativa e dever do Vereador com o objetivo de verificar as ações do Executivo Municipal, de modo que é importante saber como está o funcionando do atendimento odontológico em Cornélio e se o mesmo está adequado às demandas do Município.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2023.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador -MDB

Odair Matias Vereador - CIDADANIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

**PROTOCOLO** 

N°: 612/23 Data: 26/05/23

Hora:

Visto: Adejacir

11:25

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Rejeitado em:

29,05,29 às 40:90 horas

Encarregado

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

<u>EMENTA</u>: Solicita informações relativas ao atendimento odontológico em nosso Município.

FERNANDO VANUCHI PEPPES e ODAIR MATIAS,

vereadores que está subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal, **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- a) Quais unidades estão com estruturas adequadas para atendimento odontológico?
- b) Quais unidades estão com equipamentos odontológicos avariados causando falta de atendimento? Citar quais são as avarias?
- c) Há quanto tempo cada unidade está sem atendimento, favor listar;
- d) Fornecer tabela de horários de atendimento por unidades;
- e) Nome de cada profissional, regime de contração e lotação do profissional por unidade;
- f) Informar se há falta de insumos odontológicos para atendimento dos munícipes;

### **JUSTIFICATIVA**

A fiscalização é prerrogativa e dever do Vereador com o objetivo de verificar as ações do Executivo Municipal, de modo que é importante saber como está o funcionando do atendimento odontológico em Cornélio e se o mesmo está adequado às demandas do Município.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2023.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador -MDB

Odair Matias Vereador - CIDADANIA